

CERTIDÃO DA SECRETARIA GERAL

Nº 066/2017

Nº DA REUNIÃO: 11/2017

DATA DA REUNIÃO: 05/04/2017

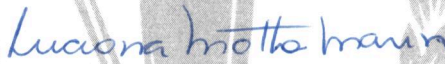
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: PROCESSO 4119/2009

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO EDITAL 003/2010 – PROGRAMA SEBRAETEC.

CERTIFICAMOS que o presente processo foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva do SEBRAE-SP que, em reunião nesta data, **DELIBEROU** o que segue:

Considerando os termos do processo, com base na documentação apresentada e Parecer Jurídico 068/2017, a Diretoria Executiva resolveu, por unanimidade, autorizar a revogação do Edital de Credenciamento de Consultoria Tecnológica 003/2010, referente ao Programa Sebraetec, suspenso desde 2014, tendo em vista a adesão pelo SEBRAE-SP ao novo Regulamento Sebraetec – versão 2.4 do SEBRAE-NA, em dezembro de 2016, conforme Certidão da Secretaria Geral 353/2016.

São Paulo, 05 de abril de 2017.



Luciana Motta Marin
Secretaria Geral



Antonio de Jesus da Silva
Gerente da Unidade Jurídica

C
E
R
T
I
D
Ã
O

S
E
C
R
E
T
A
R
I
A

G
E
R
A
L